

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93

Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94

Edição Nº 003/2017

Camalaú, 11 de Janeiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA GP nº 060/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. MIGUEL RODRIGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 979.492.564-00, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.


Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

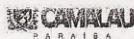
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAU – 09 de janeiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



PORTARIA GP nº 062/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 090.339.324-74, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Esporte, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

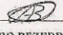
Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

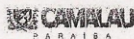
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAU – 09 de janeiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



PORTARIA GP nº 061/2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. SEBASTIÃO CORREIA MEDEIROS, inscrito no CPF sob o nº 790.069.814-00, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Produção Animal, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Recursos Hídricos.


Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAU – 09 de janeiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



PORTARIA GP nº 063/2017.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor MARCOS FABIANO MONTEIRO, Encarregado, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir desta data até ulterior deliberação.

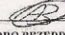
Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAU – 09 de janeiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



Edição N° 003/2017

Camalaú, 11 de Janeiro de 2017



PORTARIA GP n° 064/2017.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1°. NOMEAR o Sr. ANTONIO EMÍDIO ALVES, inscrito no CPF sob o n° 029.795.914-08, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Urbanismo, no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura.


Art. 2°. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAU – 09 de janeiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Rua Nominando Firmo, n° 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



PORTARIA – GP N° 066

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE


Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, a servidora IVANILDA QUIRINO DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na função auxiliar de serviços gerais, a ser gozada a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2015.

A servidora terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Avenida São José, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



PORTARIA – GP N° 65

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE


Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, a servidora MARIA DA PAZ SILVA ALMEIDA, servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED a ser gozada a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

A servidora terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Avenida São José, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



PORTARIA – GP N° 067

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE


Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, a servidora JOANA D'ARC FEITOSA FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na função auxiliar de serviços gerais, a ser gozada a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2015.

A servidora terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito

Avenida São José, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



PORTARIA – GP N° 068

PORTARIA GP n° 069/2017.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

RESOLVE

Conceder FÉRIAS, por 30 (trinta) dias, a servidora MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na função auxiliar de serviços gerais, a ser gozada a partir de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2015.

A servidora terá direito ao acréscimo de 1/3 (um terço) do seu salário, de acordo com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º. DESIGNAR a servidora CARLA ANDRÉIA BEZERRA BARBOSA, Agência Administrativa, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data até ulterior deliberação.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAU – 10 de janeiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

Avenida São José, 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300

Rua Nominando Firmo, n° 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



PORTARIA GP n° 070/2017.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sr. CARLA ANDRÉIA BEZERRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 031.400.994-95, para o cargo em comissão de Secretária da Junta de Serviço Militar, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

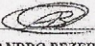
Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMALAU – 10 de janeiro de 2017.


ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

Prefeito

Rua Nominando Firmo, n° 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB
E-mail: prefcamalau@gmail.com - CNPJ: 09.073.271/0001-41
Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300



Edição Nº 003/2017

Camalaú, 11 de Janeiro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2017
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Camalaú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi firmado contrato de Inexigibilidade para contratação de serviços técnicos especializados, registrada sob o número 001/2017, sendo contratado o Escritório de Contabilidade Pública "CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO LTDA- ME, CNPJ nº, 17.262.153/0001-00, estabelecido à Rua Major Juvino do Ó, nº 122- Centro, CEP: 58101-020, Campina Grande-PB. O contrato terá vigência até 31/12/2017, com valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), e valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). A disponibilidade orçamentária foi atestada pela Secretaria de Finanças, pela seguinte dotação: 02.004.2007.3390.35: A íntegra do processo administrativo está disponível na Comissão Permanente de Licitação do Município.

Camalaú – PB, 11 de Janeiro de 2017.


SIMÃO BEZERRA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2017
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2017
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Camalaú, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi firmado contrato de Inexigibilidade para contratação de serviços advocatícios especializados, registrada sob o número 002/2017, sendo contratado o Escritório de Advocacia Especializada em Direito Constitucional, Administrativo e Municipal, Leonardo Souza Lima Advocacia e Consultoria Jurídica, CNPJ nº. 21.610.560/0001-38, estabelecido a Av. Leonardo Litvio Angelo, 252, Centro, João Pessoa (PB), CEP 58.013-250. O contrato terá vigência até 31/12/2017, com valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A disponibilidade orçamentária foi atestada pela Secretaria de Finanças, pela seguinte dotação: Secretaria de Administração: 02.003.2005.3390.39. A íntegra do processo administrativo está disponível na Comissão Permanente de Licitação do Município.

Camalaú – PB, 11 de Janeiro de 2017.


SIMÃO BEZERRA DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação




PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU
AVISO DE LICITAÇÃO

FREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

A Prefeitura Municipal de Camalaú, através do Pregoeiro Oficial, TORNA PÚBLICO e comunica as interessados que se encontra aberta a Licitação, na modalidade Pregão Presencial, registrada sob o número 003/2017, do tipo Menor Preço, objetivando "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR", através da oferta de menor preço, sobre os itens especificados no termo de referência, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pela secretaria municipal de saúde deste Município, visando atender a população em situação de vulnerabilidade social, durante o exercício de 2017. Data da sessão de abertura, análise e julgamento das propostas: 25/01/2017, às 08:00h. O edital pode ser obtido na sede da Prefeitura de Camalaú, situada à Rua Nominando Firmo, nº56, Centro – CEP: 58.530-000 – Camalaú (PB). Maiores informações, através do telefone (83) 3302-1013, no horário das 08:00h às 12:00 h.

Camalaú – PB, 11 de Janeiro de 2017.


MARCEL ALVES DA SILVA
Pregoeiro